

1
2 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
3 **Biênio 2015-2017**
4 **Reunião Ordinária**
5

6 Ata nº 110 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos sete dias do mês de Abril de dois mil e
7 dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do
8 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as
9 presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Renata Fiório Zago, CAU; 02) Leandro de Queiroz Di
10 Giórgio, LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 03) Juarez Monteiro Albernaz, ACISCI;
11 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) José Antonio do Amaral Filho e Áttila Miranda
12 Marques, CREA; 06) Débora Athayde Herkenhoff, MULTIVIX; 07) Luiz Rogério Ramos Casaes,
13 FAMMOPOCI; 08) Nilton Costa, OAB; 09) Alex Vaillant Farias, CAMARA MUNICIPAL; 10)
14 Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 11) Naila Pessoa Vieira, IDAF; 12) Lúcia Flávia de Luca Toneto,
15 DEFESA CIVIL; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB;
16 14) Márcio Antonio Magalhães; DEFESA SOCIAL; 15) Antonia Marcela Minto Brito,
17 SEMUTHA; 16) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 17) Paulo César Stelzer Bindaco,
18 SEMMA; 18) Antônio Fernandes Mastela, SEMGES e 19) José Augusto Corteze Antonio,
19 SEMAG. **Ausentes os representantes:** APAE; ASCOSUL; AHABITAES; CETEMAG; AMPE;
20 SINDICATO DA SAÚDE; IBAMA; SEMCULT e SEMO. **Ausente o representante com**
21 **justificativa:** AMPE. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a
22 reunião e diz ter a participação do maior número de conselheiros possível, e nós privamos também
23 por isso para que o nosso trabalho tenha legitimidade e seja desenvolvido da maneira que
24 precisamos para o Município de Cachoeiro de Itapemirim. Eu quero fazer menção também aqui da
25 presença do Vereador Wilson Dillem, está sempre nos ajudando, sempre presente em nossa
26 secretaria, preocupado com o bem-estar da cidade, com as legislações e com os processos que
27 tramitam na SEMDURB. Na Pauta da reunião de hoje, constam seis assuntos e mais os informes,
28 assuntos de extrema importância que são: 1. Aprovação da Ata 109, 2. Proposta de Formação de
29 Comissão Ética solicitado pelo Conselheiro representante da FAMMOPOCI, 3. Proposta para
30 alteração do Código de Obras, o código de obras do Município é de 1975, a equipe técnica já vem
31 estudando este Código para propor alteração à algum tempo, e no ponto de vista interno já está
32 pronto para começarmos a discussão e nós vamos começar por aqui, porque através deste Conselho
33 nós temos legitimidade para que possamos prosseguir com a legislação sem nenhum vício, para que
34 posteriormente não venha cair em inconstitucionalidade. 4. Proposta de alteração de Programa de
35 Regularização de Obras (PRO), 5. Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Postos de
36 Gasolina, 6. Proposta de Alteração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e 7. Informes. **O**
37 **primeiro ponto da pauta**, aprovação da Ata de nº 109, que foi encaminhada para o e-mail de todos
38 Conselheiros e acredito que todos tiveram a oportunidade de ler. Pergunto aos Conselheiros se
39 aprovam a Ata de nº 109 e os que forem a favor que se manifestem para que possa ficar registrado.
40 Ata de nº 109 aprovada por unanimidade. **O segundo ponto da pauta**, proposta de formação de
41 comissão de ética, e eu gostaria de perguntar ao Conselheiro Luiz Rogério Casaes se quiser
42 explanar, pode ficar à vontade, porque foi um pedido seu com respeito a esse assunto. **O**
43 **Conselheiro Rogério Casaes** diz: Eu solicitei devido a situação que ocorreu no imóvel do Sr.
44 Áttila, situado próximo a Praça do Taxi, onde o projeto não foi aprovado e mesmo assim ele
45 afrontou não só a nós Conselheiros que indeferimos o pedido dele, mas afrontou também a Lei
46 Municipal. Eu solicitei a Mesa Diretora Executiva para que fosse formado uma Comissão de Ética,
47 porque é lamentável um Conselheiro, mesmo que seja suplente, porque na ausência do titular ele
48 tem direito a voto e voz, fazer o que ele fez, afrontando os Conselheiros e a Lei Municipal. Então o
49 meu pedido é formar uma comissão de ética para avaliar e trazer posteriormente para a Assembleia
50 o pedido de saída dele e fazer a substituição ao no CREA. **O Presidente Cidinei:** Muito bem, vale
51 lembrar que em uma época atrás o Conselheiro perguntou à Secretaria qual providência teria sido
52 tomada, uma vez que o Sr. Áttila descumpriu a lei. Lembro que já foi encaminhado todos os

53 documentos ao Sr. Conselheiro, em que na época houve uma notificação de embargo de obra.
54 Entrou com um projeto no qual foi negado pelo licenciamento, porque não atendia a legislação, em
55 seguida ele protocolou um recurso para que viesse para o Conselho do Plano Diretor, antes disso
56 passou pela COMTEC e veio para o CPDM a pedido do requerente, vamos tratar como requerente e
57 não como Conselheiro neste momento. Criado o Grupo de Trabalho (GT), onde foi apresentado um
58 relatório com conclusão do GT e a votação. Sendo assim eu tenho que atender este pedido de propor
59 a formação da Comissão de ética ou não, cabe aos Conselheiros aqui se vamos formar uma
60 Comissão, para avaliar a conduta do nobre Conselheiro, que neste caso já trato como Conselheiro.
61 **O Conselheiro Rogério Casaes:** Só um detalhe, até hoje está lá as telhas de amianto e ainda não
62 foi feito nada, não sei se a Prefeitura retornou e fez a nova multa. **O Presidente Cidinei:** ele foi
63 autuado, não sei se teve duas multas, mas sei que todo o processo da Prefeitura foi ao
64 encaminhamento jurídico, depois da decisão deste Conselho iremos também tomar as providências
65 que forem necessárias, e eu quero perguntar para isso, quem manifesta está de acordo com a
66 formação da Comissão de Ética? Serão duas perguntas que eu farei: se vamos formar a Comissão e
67 se depois de aprovado, quem vai querer participar dessa Comissão. Se não houver a aprovação para
68 formar a Comissão, nós já vamos para o terceiro item da pauta. Sendo assim, temos aqui um
69 quorum com dezenove Conselheiros, então gostaria de saber quem é a favor da formação da
70 Comissão de Ética para avaliar a conduta do Conselheiro? Quem é a favor se manifeste por favor.
71 Então, dos dezenove Conselheiros, quatorze votaram a favor da formação. Vamos partir para a
72 segunda pergunta. Acredito que cinco Conselheiros e se quiserem mais alguém, podendo chegar a
73 sete conselheiros para facilitar na hora da conclusão. Então, já manifestou a vontade de participar
74 desse grupo os Srs. Luiz Rogério Casaes, Nilton Costa Filho, Renata Zago. A SEMDURB não pode
75 indicar um representante, porque já manifestamos dentro do processo da COMTEC e está claro ali a
76 opinião da Secretaria, mas precisamos de um representante do governo. Paulo César Stelzer
77 Bindaco representando a Secretaria do Meio Ambiente, então está formada a Comissão de Ética.
78 Trabalhem este mês para apresentar na próxima reunião. Precisamos separar também um
79 coordenador e um relator, Coordenador Rogério Casaes e o relator Nilton Costa. Então, formado o
80 grupo da Comissão de Ética para tratar deste assunto. Logo vamos falar do terceiro e quarto ponto
81 da pauta. Então, como foi dito, a apresentação da proposta de alteração do Código de Obras, vai ser
82 feita pelo Conselheiro Leandro. Falará do trabalho que foi feito, como foi feito e porque que foi
83 feito, a ideia aqui e trabalharmos com a mesma figura do Código de Posturas. O Código de Posturas
84 não teve a necessidade de passar por aqui, mas a metodologia adotada deu certo, e acredito que
85 ficou bem amplo para as discussões necessárias. A minha proposta aqui é a de manifestar a
86 Legislação num todo, e pedir a aprovação dos senhores em primeiro momento para
87 disponibilizarmos as propostas no site da Prefeitura para Consulta Pública. Nesta Consulta Pública
88 vamos começar a mobilizar a mídia para que as pessoas interessadas possam estudar e opinar,
89 oferecendo sugestões e propostas quanto ao Código de Obras. Ou seja, todas as opiniões será no
90 próprio site, inclusive as opiniões dos Conselheiros e assim ganharíamos tempo com isso, porque se
91 criarmos um Grupo de Trabalho, ficaremos mais 30 dias conversando sobre o assunto. Assim, em
92 duas ou três reuniões no máximo chegaremos a uma conclusão. Estamos em abril e daqui a pouco
93 em outubro e não vamos conseguir avançar muito. Então teria no primeiro momento a Consulta
94 Pública, onde todos teriam a oportunidade de colocar a sua opinião com 30 dias de Consulta,
95 concluir e aí formar uma Comissão para analisar as propostas que foram feitas, analisar com o
96 Grupo Técnico da SEMDURB que vem trabalhando sobre o assunto. Existem opiniões que podem
97 ferir uma ou outra legislação e não ser possível tecnicamente. Então, neste momento com a reunião
98 deste grupo que vamos formar aqui, nós já poderíamos encaminhar direto para a Audiência Pública,
99 que será conduzida pelo Conselho e pela Câmara Municipal para ganharmos tempo, porque a
100 Câmara Municipal tem uma Comissão que também trata deste assunto, e esta Comissão também
101 participaria com o Grupo de Trabalho formado. Será aberto para todos vocês da forma que vocês
102 queiram que seja traçado essas Legislações. Como seria isso? A alteração do Código de Obras, da
103 Lei do PRO e do Estudo de impacto de vizinhança (EIV), que estaria disponível no site da
104 Prefeitura para recebermos opiniões e depois analisaria as três legislações. A obrigação da

105 Audiência Pública seria para alteração dessas três legislações, cumprindo assim a regra estabelecida
106 pela Constituição Federal. Neste momento, o **Presidente Cidinei** diz: Leandro, eu gostaria que você
107 resumisse o que é o Código de obras, qual a sua importância para o Município, e quais os benefícios
108 para a Cidade. **O Conselheiro Leandro Di Giorgio** cumprimenta a todos e informa: O Código de
109 obras é uma Lei de 1975, é uma Lei fundamental da nossa cidade, é uma Lei importantíssima, por
110 mais que ela complete este ano os seus 41 anos ela é muito atual, e que precisava de alguns
111 pequenos ajustes, ajustes nos quais foi proposto, e não foi trabalho de um dia, estamos à quase dois
112 anos trabalhando em cima dessa Lei e discutindo com a Gerência de Licenciamento, com a
113 fiscalização e todos os setores da SEMDURB. Para montar este novo Código de Obras, que fala das
114 normas de Construção, ou seja, como você faz o estudo da obra, o que você pode fazer na obra, o
115 que é ventilação, quais as dimensões mínimas de cômodos, como fazer uma rampa. Por exemplo,
116 no nosso código antigo não exista a norma NBR 9050, que é a Lei de acessibilidade e nós estamos
117 inserindo neste código. Um dos pontos fundamentais para alteração é o prisma de ventilação, e o
118 que é o prisma de ventilação? É quando você tem um cômodo que não é ligado diretamente ao lado
119 externo, é ligado por um poço de ventilação, no código passado o prisma era muito confuso o
120 cálculo, nessa nova Legislação nós estamos propondo o Prisma de Ventilação com um mínimo de
121 distância de 2 metros de um cômodo habitável para o outro, e isso não se fazia, não tinha parâmetro.
122 Outro ponto importante é com relação as fachadas que pode ter uma saliência, uma saída máxima
123 de sessenta centímetros, para quando for colocar um ar-condicionado, porque antes não se falava
124 isso, sobre ar-condicionado, está sendo colocado em metros e isso tudo pode ser discutido também.
125 Esta saliência tem uma altura de dois metros x sessenta centímetros. Outro ponto importante
126 também é o compartilhamento de cômodo com permanência prolongada, assim como quarto, sala,
127 área de lazer e sala de trabalho, e compartilhamento transitório, assim como circulação, banheiro e
128 garagem. Isso já se falava também na antiga legislação, e na proposta atual da legislação falará nas
129 dimensões mínimas das áreas de circulações e como que poderá prever isso. Leandro menciona o
130 artigo 54 do Código de Obras dizendo que até hoje é utilizado orientando como que se faz uma
131 escada. Leandro continua a apresentação mencionando outros assuntos que serão propostos para
132 alteração da lei, além de inclusão de outros que o Código não tratava, como acessibilidade. Falou
133 sobre exigências de áreas mínimas para cômodos, altura máxima de pé direito, área mínima para
134 vão de ventilação e iluminação dos compartimentos, metragem mínima pra sala comercial,
135 percentual de inclinação de rampas e outros. Falou também sobre uma tabela que é utilizada pela
136 Fiscalização de Obras à respeito de penalidades. Citou como exemplo: quem não limpar o terreno,
137 executar obras sem acompanhamento, deixar de recompor danos no logradouro público, se estiver
138 fazendo a obra e der um problema no logradouro público, será multado o técnico responsável ou o
139 proprietário. O Código de Obras em vigor já prevê isso, porém não era aplicado. Esperamos que
140 esse novo Código seja aplicado dessa forma. Tivemos uma divergência sobre esse assunto, mas é
141 importante debater. **O Presidente Cidinei:** Além de dar todas as diretrizes, de como deve ser o
142 modo construtivo, também é o código norteador dos agentes fiscais, dos auditores-fiscais de obras,
143 eles não tem hoje um parâmetro para aplicar a multa, e autuar ali o infrator, e este Código de Obras
144 está trazendo essa proposta. Vai ser um ponto bem discutido, onde dará um parâmetro, um valor
145 que o fiscal pode estar aplicando, porém trará uma regra para que não extrapole o direito do outro e
146 sendo bem estabelecido. Volto a dizer que tudo isso será discutido, passíveis de alteração, o que a
147 equipe técnica trouxe são as deficiências que o antigo código de obras tinha, como o Leandro disse
148 tinha muita coisa boa, o que era bom trouxe e está sendo mantido através deste anti-projeto. Então,
149 os anseios dos profissionais, aquilo que nós tentávamos observar em um processo que não tinha
150 nenhuma legislação, acabávamos aplicando legislações de outros municípios por questões de ter
151 uma diretriz. Este Código está trazendo isso tudo, e a ideia é a partir daí. Depois da manifestação,
152 da vontade deste Conselho, da população e da Audiência Pública, nós também damos legitimidade,
153 até porque esta lei que nós tratamos de Código de Obras, é um Decreto de 1975, então vimos a
154 necessidade também de trazê-lo no formato de uma legislação, como uma lei e não como um
155 decreto. Vamos seguir todos os parâmetros para ter uma legislação eficaz, então eu gostaria de
156 oportunizá-los a se manifestar para depois sabermos como vamos conduzir esta alteração. **O**

157 **Conselheiro Amaral:** Considerando a época 1975, eu vejo como criar uma visão pró ativa na
158 questão da iluminação, pela questão da refrigeração que tem trazido tantos problemas nos prédios já
159 edificado, com componentes novos, com a tecnologia avançada, se o Código pudesse contribuir no
160 sentido de incentivar a inovação, o próprio consumo da água que é um assunto tão recorrente, os
161 edifícios que pudessem contribuir. Hoje, não só no Brasil, mas em outros países muitos movimentos
162 que incentivam que qualificam essa tecnologia, talvez saindo de um Código bem fiscal, talvez a
163 sociedade ganhasse. Que fosse uma proposta que nós pudessemos inovar, uma cidade futura, uma
164 cidade que contribui para o próprio tratamento do esgoto, a cidade tem os bairros, virão bairros
165 futuros, o entorno começa acrescentar algo. Então, se pudessemos trabalhar com esta política
166 desenvolvimentista seria melhor. Assim, como estamos observando sobre todos os campos, então
167 deixo um registro de perspectivar neste sentido. **O Conselheiro Nilton** diz: definiu bem o que
168 estamos buscando neste código, eu não tive a capacidade de manifestar da forma que o Conselheiro
169 trouxe, mas esta é a intenção desde o início deste grupo, não simplesmente penalizar, não é um
170 Código apenas para arrecadar, embora que isso acontecerá, mas sem dúvida nenhuma numa visão
171 de planejamento e crescimento ordenado, de forma que não tenhamos ninguém que reclame, de
172 forma que seja possível acontecer. **O Conselheiro Rogério Casaes** se direciona ao Conselheiro
173 Leandro e diz: Leandro, uma ideia, não sei se está previsto, hoje se fala em sustentabilidade, então
174 eu pergunto está previsto o tamanho de algum empreendimento, de tantos pavimentos, este
175 empreendimento, esta obra, está envolvido dentro da sustentabilidade, como o Conselheiro Amaral
176 falou, na parte de água, energia hoje com tanta tecnologia, tem alguma coisa prevista neste novo
177 Código de Obras, claro que não é para todas obras porque existem obras e obras. **O Conselheiro**
178 **Leandro:** Tem previsto sim, com certeza a sustentabilidade no Código, só que temos que definir
179 melhor como que cobraria isso do proprietário, e isso é interessante sugerir, porque eu acho que o
180 proprietário não tem que ficar só com o ônus de fazer uma estação de tratamento de esgoto ou um
181 recolhimento de água de chuva, ele tem que ganhar alguma parte também, não tem que só impor o
182 proprietário, isso vai acabar no futuro, porque vai precisar e a tendência é economizar, porém deve
183 ter um incentivo também, e não é só obrigar o proprietário fazer. **O Conselheiro Jairo** diz: Tem
184 que tomar muito cuidado e separar o que é Código de Obras e o que é o PDM, porque são duas
185 coisas bem distintas. O código de Obras é uma legislação que vai permanecer sempre 40 anos, o
186 PDM não. Esta parte de sustentabilidade, eu acredito que os estudiosos da COMTEC deveria propor
187 para o PDM, e não no Código de Obras, é essa a diferença que temos que tomar cuidado. **O**
188 **Presidente Cidinei:** Lembrando que ainda este ano precisa começar a revisão do PDM, já que está
189 completando dez anos de sua aprovação. O Presidente Cidinei informa que este grupo foi formado
190 por parte dos auditores-fiscais, parte de técnicos do Licenciamento, entre técnicos de edificações
191 com conhecimentos em projetos e demandas que vão surgindo no dia a dia e também arquitetos da
192 Secretaria. **O Conselheiro Jairo** diz: só complementando, toda Norma Técnica, todo Código de
193 Obras antes de começar, define todos os parâmetros, o que é Pé direito, o que é afastamento, o que é
194 área, tem os capítulos, qualquer norma técnica tem e qualquer Código de Obras tem, então tem a
195 normatização das palavras chaves. **A Vice-Presidente Renata Zago** cumprimenta a todos e diz:
196 Estive conversando com o Presidente e pedindo a permissão de todos Conselheiros para convidar o
197 CAU (Conselho dos Arquitetos e Urbanistas), a vir aqui e conversar com todos e falar sobre as
198 normas para que todos conheçam, o que é, porque tem muitas pessoas que estão aqui e que não
199 tem ideia, seja a parte de arquitetura e urbanismo. É interesse meu e eu já conversei com o
200 presidente do CAU, e ele se propôs a vir. Então, até mesmo para entrar no Código de Obras, para
201 mexer em alguma coisa, antes que finalizem esta etapa, poderíamos trazer alguém do CAU, seja o
202 presidente ou quem ele indique, para dar um parecer técnico, porque não é difícil, é uma coisa
203 simples e assim todos adquirem conhecimento e passam a saber o que precisamos fazer. Uma coisa
204 que precisamos entender é que a cidade para ser evoluída não precisa ser concretada, é algo que o
205 CAU está levantando agora, e nós queríamos que todos tivessem este conhecimento e ajuda também
206 no Código de Obras e no PDM e poderá ajudar na modificação. **O Presidente Cidinei:** Na verdade
207 quando a conselheira Renata conversou comigo no início da reunião, ela disse que poderia estudar a
208 possibilidade na nossa Conferência, onde teremos o dia todo para tratarmos dos assuntos, com tema

209 específico, mas nada impede incluir, sempre dá para fazer um link. Tem um tema específico,
210 determinado pelo Ministério das Cidades, enfim acredito que isso é de extrema importância e
211 necessário, nós vamos estudar sim a possibilidade. **O Conselheiro Amaral** diz: eu gostaria de saber
212 se já existe algum cronograma estabelecido, alguma programação para atingir este objetivo que é a
213 proposta, já foi desenhado isso? Como não vai ter nenhuma comissão, não vai ter Grupo de
214 Trabalho, nós vamos acompanhar o que já está sendo processado pelo Município? **O Presidente**
215 **Cidinei** diz que o desenho será feito se tiver aprovação aqui no Conselho, porque o Conselheiro
216 Nilton disse: passe o Código para nós conselheiros. É claro que passaremos sim, podemos enviar
217 ainda hoje o Código de Obras para o e-mail de cada um para fazer as alterações, mas a intenção
218 seria fazer as manifestações dessas alterações no site que será criado. Nós estaremos conversando
219 com a comunicação, vamos deixar durante 30 dias este Código no site da Prefeitura aberto a
220 sugestões. Após estes 30 dias, nós iríamos já com a comissão pré-estabelecida ou estabelecendo uma
221 comissão na próxima reunião, fechar e trazer todas as manifestações e ver se é possível de uma
222 forma técnica e jurídica, isso dentro do código para que possamos discutir em Audiência Pública,
223 porque a partir daí que passaremos a tarefa, é claro que estaremos juntos nas tarefas, transmitirei
224 para o Vereador Wilson Dillel que preside esta comissão na Câmara de Vereadores e para nós
225 ganharmos tempo e dar a legitimidade de fato que precisa este assunto. **O Conselheiro Amaral:**
226 Senhor Presidente, a questão do Plano Diretor, não seria desejável que nós tivéssemos tratando
227 primeiro do Plano Diretor, para depois tratarmos do Código de Obras, com suas regulamentações,
228 talvez nós ganhássemos mais. **O Presidente Cidinei:** O PDM tem que ser revisado num prazo de
229 dez anos, e o nosso código de Obras é de 1975. **O Presidente Cidinei:** então a proposta é, até
230 porque um código igual a este é demorado para chegar neste estágio e é desgastante e desafiador
231 aprovar um Código deste. Só para termos uma ideia, o Código de Postura que era de 1967, quando
232 eu cheguei à Secretaria em 2011, ele já estava sendo discutido à três anos, só conseguimos aprová-
233 lo em 2015, porque não é fácil muitas idas e vindas que tem que enfrentar em um Código deste.
234 Agora, imagina nós alterarmos o PDM. Eu tenho que de qualquer forma dar início a alteração do
235 PDM, esperamos que consigamos até o final do ano, mas temos muitas coisas para fazer, se for
236 esperar o PDM para fazer o Código de Obras não será atualizado em 2016. **O Conselheiro**
237 **Amaral:** Eu não estava desejoso de refazer o PDM, não! É olhar com considerações, já que nós
238 estamos em pleno momento de reflexão à cerca de revisar a lei e perceber estes pontos, porque a
239 cidade se manifesta a todo instante, incorporados ao PDM, então entendo que este é um diagnóstico
240 que sendo feito vai sustentar as alterações que ocorrerão neste sentido que coloquei a pauta. **O**
241 **Presidente Cidinei:** Vamos decidir como será o caminho, disponibilizar primeiro aos Conselheiros
242 para que em um outro momento disponibilize para Consulta Pública ou vamos já disponibilizar para
243 Consulta Pública e ao mesmo tempo os Conselheiros irão se manifestar? Quero saber a opinião de
244 todos para que possamos fechar, e o mesmo parâmetro que vamos usar para o Código de Obras,
245 para não ficar desgastante também nos outros assuntos, nós usaremos também para o PRO
246 (Programa de Regularização de Obras), explicaremos as mudanças que propõe, e vamos explicar
247 também a Lei do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) com as mudanças que está sendo proposta
248 também. Se vocês permitirem é claro, para que não fiquemos no mesmo assunto do **quarto e sexto**
249 **ponto da pauta**, que são parecidos e irá pelo mesmo caminho, e que será discutido nas Audiências
250 que são assuntos que se completam. **O Presidente Cidinei** diz: A urgência é justamente por isso,
251 porque nós precisamos começar o PDM, e o PDM eu só consigo começar depois que finalizar este
252 processo. **O Presidente Cidinei:** Muito bem vamos trabalhar neste sentido e já posso trabalhar com
253 a comunicação, nós disponibilizaremos de forma bem visível na página inicial e buscaremos
254 divulgar isso também nos jornais, rádio e TV se possível for. Todos aprovam trabalhar neste
255 sentido, por unanimidade também? Alguém se opõe? Unanimidade também, então vamos
256 encaminhando para o e-mail dos Senhores e Senhoras e em seguida para comunicação. **O quarto**
257 **ponto da pauta**, a proposta da lei do Programa de Regularização de Obras (PRO), é apresentado
258 pela Conselheira Ilvene que explica do que vem se tratar a lei. **A Conselheira Ilvene** cumprimenta
259 a todos e informa que a lei que é conhecida como Lei do PRO, na verdade é Lei que trata do
260 Programa de Regularização de Obras. Diz que esta lei foi criada em 2009, porque antes dela existir

261 havia uma prática na Prefeitura que nós chamávamos de Autenticação de Obras. As obras eram
262 construídas na maioria das vezes de forma irregular e aí o proprietário por existir essa prática, que já
263 vinha acontecendo anos e anos conseguia regularizar sua obra, mesmo estando em desacordo com a
264 lei. Então, o Município percebendo isso e verificando que estava sendo injusto com quem estava
265 construindo da forma correta, de acordo com o Plano Diretor e com o Código de Obras. Ou seja,
266 muitas pessoas faziam o que era correto, preparava o projeto, tinha o profissional que projetava
267 dentro da Lei e dava entrada e a pessoa construía de maneira correta, atendendo a Lei. Outros
268 porém, construía de forma clandestina, fazia em desacordo com a Lei, sem afastamento, tamanhos
269 de cômodos e muitas irregularidades eram cometidas. Mesmo assim, a pessoa tinha o direito de
270 regularizar sua obra, ou seja, não estava sendo justo com aquele que perdia uma parte do terreno,
271 porque a lei exige afastamento nas laterais, fundos e frontal. Devido a isso, resolve-se fazer o que é
272 correto onde foi criado o Programa de Regularização de Obras. Na revisão do Plano Diretor foi
273 criado um artigo para que mais tarde pudesse regulamentar a Lei do PRO. Ou seja, foi oportunizado
274 para as obras irregulares a regularização das mesmas, dentro de um prazo estabelecido e entre um
275 determinado período, porém terão que pagar para regularizar, ou seja, uma contra partida pela
276 irregularidade cometida. Então foi proposto o seguinte: Quem construiu de forma errada anterior a
277 abril de 1996 fica isento de contra partida, porque ainda não existia o Plano Diretor Urbano, isto
278 está previsto em lei. Já para quem construiu entre abril de 1996, data do primeiro Plano Diretor à
279 novembro de 2006, data que foi aprovado a revisão do Plano Diretor, consegue regularizar a obra
280 desde que pague uma contra-partida. A contra-partida é calculada de acordo com o valor do terreno,
281 a Lei prevê este cálculo, onde cada irregularidade tem o seu grau. Ou seja, grau 1, grau 2 e grau 3,
282 depende da irregularidade cometida. Então, nós vimos a necessidade de ser alterada e percebemos
283 que agora era o momento, já tem até uma equipe envolvida com isto lá na SEMDURB, e estamos
284 desenvolvendo o trabalho. **O Presidente Cidinei:** Só quero acrescentar que esta Lei trouxe
285 benefício para muitas pessoas, mas muito mais pessoas não conseguiram finalizar as suas
286 regularizações, por causa do valor da contra partida, inclusive já chegou este assunto na Câmara dos
287 Vereadores, onde o Prefeito e os vereadores autorizaram que trabalhássemos com a possibilidade da
288 alteração da Lei. O que acontece, o contribuinte gasta com projetos, com profissional, com taxas, e
289 chega na hora do valor da contra-partida não consegue pagar devido o valor que está sendo cobrado
290 hoje, tem que ser flexibilizado de alguma forma. Muitas pessoas construíram no Centro Urbano,
291 faltando um detalhe do que a legislação determina após 2006, porque tem lugar que nem o auditor
292 fiscal conseguiu chegar, e hoje querem regularizar. Ou seja, a responsabilidade também é do
293 proprietário, mas nós também não podemos fugir da responsabilidade da administração pública.
294 Existem muitos imóveis precisando ser regularizados, contribuir com o IPTU, pagar as taxas
295 desde que elas sejam flexíveis. A legislação do PRO, com essa nova proposta está sendo tratada o
296 valor também da contra partida para propiciar aqueles que construíram até 2006 num valor menor
297 ou até mesmo trazer aquela isenção que tinha até 1996. Não sei como será tratado esse valor entre
298 1996 à 2006, talvez cobrar o valor diferente do que é cobrado hoje. Enfim, o grupo determinará um
299 prazo e modo de cobrança e será apresentado em Audiência Pública. Então, a proposta de alteração
300 da legislação do Programa de Regularização de Obras (PRO) é neste sentido, e alguns outros
301 detalhes que na época não veio e não alcançou a legislação. Esta proposta será também um assunto
302 muito debatido, porque tem uns que serão favoráveis e outros contra, de forma ética, técnica,
303 jurídica e política também. Então, temos que alcançar estes objetivos também, juntar tudo que tem
304 de bom nessas esferas e trazer para esta legislação e pedirmos uma alteração. Quero abrir a
305 oportunidade, alguém quer falar alguma coisa neste sentido, desta legislação? Alguma coisa a
306 acrescentar ou podemos tratar da mesma forma, encaminhar para os Senhores e Senhoras,
307 encaminhar para a discussão de Consulta Pública, lembrando que, vamos colocar o Código atual e a
308 proposta do novo Código. Alguém quer se manifestar? Todos aprovam? Podemos encaminhar neste
309 sentido todos aprovam? Neste momento **o Presidente Cidinei** pede a permissão aos Conselheiros
310 de tratar sobre o sexto ponto da pauta, deixando o quinto ponto para o final, em que a Vice-
311 Presidente, Renata Zago, assumirá a condução do trabalho. Continuando, **sobre o sexto ponto da**
312 **pauta o Presidente** diz que da mesma forma é o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que

313 apresenta uma legislação de extrema importância para o Município, mas que requer algumas
314 alterações, porque tem conflitos na própria Legislação, onde em um ponto diz que tem que aprovar
315 o EIV no final do processo, e em outro ponto diz que tem que ser aprovado antes de licença de
316 construção. Então, tem alguns equívocos na Legislação que precisa de ser alterado e gostaria que o
317 Conselheiro Leandro apresentasse. São pequenas alterações, que pelos técnicos são considerados de
318 extrema importância. **O Conselheiro Leandro:** diz que a alteração ocorreu no artigo 3, pois
319 observamos que para qualquer comércio de 1000m², estava sendo exigido o EIV, onde 1000 m² é
320 uma loja de dois andares. Então, nós discutimos o assunto e observando como referencia outros
321 Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), de outras cidades, pegamos um denominador comum de
322 3000m², passando a exigencia que era à partir de 1000m² para 3000m². Assim, também para
323 indústria de 1000m² para 3000m². As edificações multifamiliares continua acima de 32 unidades,
324 não houve alteração. Tiramos edificio garagem e colocamos qualquer edificação acima de 100
325 vagas de garagem. Postos de Saúde, nós reformularemos esta Lei, teria que ter EIV, nós achamos
326 isso uma preciosidade de ter um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em um posto de saúde, e
327 entraria na mesma exigencia acima de 3000m². Tiramos também a exigencia de EIV para Praça
328 Esportiva. Incluímos Postos de Combustível e Casa Noturna. Então, se esta Lei for aprovada,
329 qualquer Posto de Combustível terá que ter EIV, e Casa Noturna idem, são atividades necessárias
330 para apresentação do EIV. Talvez, casa Noturna não precisa de uma grande mudança só de ter
331 acústica independente do tamanho. Alguns empreendimentos, independente do tamanho, tais como:
332 depósito de resíduo, estádio, presídios, cemitério e outros serão exigido o EIV. Outro ponto
333 importante é a cobrança dessa contrapartida, porque não tinha critério e ficava a desejar, ou seja,
334 não tinha uma tabela como referencia para a cobrança. Os empreendimentos especiais seriam
335 revistos a definir na Câmara Técnica do CPDM, que seriam: Posto de Gasolina, Casa de Show,
336 Gasoduto, Presídio, não tem como mensurar por metragem quadrada, e essa parte é muito confusa.
337 Também existe o termo TACA na Lei que não é correto, pois o certo é Termo de Compromisso. **O**
338 **Presidente Cidinei:** Lembrando que o valor da taxa será emitido através de boletos, sendo
339 direcionado para o FUNPLADIM (Fundo do Plano Diretor Municipal), assim como é a
340 regularização de obras. Só voltando um pouco, tem as medidas compensatórias internas e externas
341 dos empreendimentos, ou seja, isso ainda será cobrado pela Comissão Técnica de acordo com a
342 necessidade. **O Conselheiro Leandro** diz: medidas externas, implantação de novas vias,
343 alargamento das vias existentes, implantação de rodovias, viadutos, rotatória, alteração de
344 sinalização viária, semáforo, essas são medidas externas. As medidas internas é para adequar o
345 empreendimento. Por exemplo: em uma casa de show deverá ter uma acústica, é colocar uma
346 mudança no ponto de táxi, um veículo de emergências internas dos empreendimentos. **O**
347 **Presidente Cidinei** diz: Então, as medidas para evitar o transtorno e o impacto ainda serão
348 cobradas, porém o parâmetro vai ser cobrado, o que de fato terá necessidade são: placas,
349 sinalizações, faixa de desaceleração. Isso será determinado pela Comissão Técnica de acordo com
350 a necessidade de cada empreendimento, porque nós fomos aprendendo ao longo do tempo de como
351 aprovar um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o que cobrar, ao longo do tempo viemos
352 aprendendo, chegamos a conclusão que o investimento tem que ser no entorno da Obra. Com essa
353 Legislação iremos ainda melhorar, porque de repente será construindo um prédio multifamiliar em
354 determinada rua, onde vai fazer um investimento? talvez na própria rua precisa de investimento,
355 um asfalto, ou uma drenagem, então isso vai ser calculado, analisado pela Comissão Técnica e
356 exigido. Às vezes dentro do próprio empreendimento, alguma medida ou no entorno, lembrando
357 que aquele valor do boleto será cobrado independentemente de qualquer um, isso será a condição
358 para emitir o Alvará de Construção, dando ali um parâmetro, porque nós não temos hoje. Então, é
359 um instrumento que precisamos ter de fato, algo que tire do pensamento de cálculo humano ou da
360 vontade do gestor, e passa ser uma determinação legal, para também dar garantia também até quem
361 administra uma secretaria, uma cidade. **O Conselheiro Jairo:** Já que foi apresentado esta tabela no
362 ponto seis, eu vou falar uma das coisas que mais me toca. Eu, como construtor e acredito que se
363 estivessem aqui mais construtores, solicitariam muito isso. Vejam bem, o que fica mais caro em um
364 condomínio é a taxa condominal depois que o prédio está pronto. Você paga o condomínio, então

365 isso inviabiliza muito os alugueis. Para você baixar o valor do condomínio, o que acontece, tem que
366 ter mais unidades. Quando tínhamos o gabarito de oito pavimentos com quatro apartamentos por
367 andares daria um total de trinta e duas unidades, então atendia muito bem. Só que hoje, com o novo
368 gabarito conseguimos chegar em 10 pavimentos. Eu sugeria que isso passasse para quarenta
369 unidades e não trinta e duas unidades, uma vez que para o prédio se manter precisa no mínimo de
370 cinco funcionários, entre porteiros para o dia e a noite e faxineiro, e o que custa mais caro no
371 condomínio é a parte humana. Se eu tiver um prédio com trinta e duas unidades, vou ter um valor
372 de condomínio, se eu tiver um de quarenta meu condomínio cai sensivelmente. Então, isso vai
373 viabilizar muito mais depois para os moradores. Então, eu sugiro que passe a exigir o EIV à partir
374 de quarenta unidades. pois seria um número ideal e não vai alterar tanto no EIV. Gostaria que a
375 parte técnica olhassem para esses números, é a única solicitação que eu acho que é viável neste
376 momento para mexer. Para os outros itens apresentados e outras áreas, acho que está interessante. **O**
377 **Presidente Cidinei:** De igual forma é para que possa ser apresentado nesta Consulta Pública, dando
378 oportunidades para quem quiser se manifestar, porque o interessante é que ali terá um quadro de
379 manifestação onde poderá ou não se identificar, vai aparecer o artigo que você propõe alteração e o
380 que você propõe, alguns justificam e outros não. Então, eu acho importante neste momento usarmos
381 o mesmo critério das outras duas, que já foram apresentadas. Nós comunicaremos no momento que
382 já estiver disponível no site para o e-mail dos senhores e também para o meio de comunicação.
383 Vamos pedir o apoio ao Rogério Casaes, com seu programa de rádio atingindo também áreas das
384 comunidades que poderá também nos ajudar na divulgação. **A Conselheira Naíla** diz: Acho que os
385 conselheiros têm que levar em consideração a questão de aumentar o número de trinta e duas
386 unidades para quarenta, que não se enquadra aí, porque em algumas áreas da cidade não comporta
387 mais tanta coisa. Então assim não é apenas o benefício financeiro de quem vai morar naquela
388 região, mas também o bem-estar de quem transitará naquele local. Então, tudo tem que levar em
389 consideração, e é algo importante a se pensar. **O Presidente Cidinei:** importante a fala da
390 Conselheira e de igual forma vamos participar da Consulta Pública, manifestar para depois
391 analisarmos. Vamos deixar no mínimo trinta dias para a população opinar, então acho que
392 poderemos formar este grupo na próxima reunião. **O Presidente Cidinei:** O valor teve como
393 parâmetro algumas cidades, cada um tem um valor, a nossa cobrança aqui foi dentro do parâmetro
394 das cidades que menos cobram. Nós vamos iniciar com esse pedido, com essa manifestação de
395 vontade, de não cobrar muito caro e claro que depois das discussões. Se achar que deve alterar os
396 valores e diminuir ficará fora da realidade, por causa das demais cidades que foram pesquisadas
397 para chegar a essa forma de cobrança. Em função do que já foi cobrado, parece que o
398 empreendimento de pequeno porte daria uma contrapartida de R\$ 6.000 reais, que não é tão pouco
399 dependendo do que fará. Depende muito da finalidade daquele empreendimento, isto aqui seria um
400 parâmetro inicial, é claro que nós temos pessoas preparadas e o Conselheiro Yuri é um dos que está
401 preparado para discutir este assunto e tantos outros. A opinião da população é importante de igual
402 modo para chegarmos a uma conclusão. Então, também da mesma forma que procedemos nos
403 pontos anteriores agiremos com este assunto, encaminharemos para o e-mail dos senhores e em
404 seguida disponibilizaremos no site. O grupo que vai analisar os pedidos de alteração e sugestão será
405 formado na próxima reunião que teremos tempo para isto. Neste momento vou deixar a
406 presidência para que a vice-presidente venha tratar do assunto do **ponto de número cinco da**
407 **pauta**, no qual eu vou sempre me afastar da presidência quando for tratar deste assunto, por conta
408 dos conflitos que já estão tendo nesses processos. **A Vice-Presidente Renata Zago** assume a
409 cadeira da Presidência e cumprimenta a todos. Diz que: com relação a apresentação do Grupo de
410 Trabalho (GT) dos Postos de Gasolina, quem se encontra presente? Alex, Mastela, Jairo, são cinco
411 pessoas no grupo e apenas três estão presentes. Vocês tem alguma coisa para apresentar? **O**
412 **Conselheiro Jairo:** Nós nos reunimos diversas vezes, reunimos com o Secretário do Meio
413 Ambiente, com o Secretário do Planejamento Urbano, convocamos os advogados de ambas as
414 partes, e estamos com uma linha de raciocínio. A nossa conclusão está praticamente fechada, só tem
415 um Conselheiro que ainda não sentiu-se bem para a votação, então ele pediu mais um prazo. Ontem
416 nós nos reunimos na OAB para fecharmos o assunto, após o encaminhamento desta Ata, onde não

417 tínhamos a gravação, e também não tínhamos a Ata escrita. Nesta Ata escrita está bem claro, o que
418 nós estamos pedindo para os conselheiros. A Ata diz que a proposta era a formação de um grupo de
419 trabalho, conforme prevê o regimento interno, para que pudesse discutir a possibilidade de uma
420 aprovação de um ou do outro ou dos dois postos, claro que para aprovar os dois precisamos da
421 alteração da legislação. Nós estamos numa linha de raciocínio, analisamos toda a documentação que
422 nos foi fornecida que é muito extensa, e analisamos todos os processos, após a publicação desta
423 Ata. Eles estão pedindo que nos manifestemos quanto a aprovação de um ou de outro ou dos dois
424 postos, é um assunto muito delicado como disse o nosso relator, então um dos conselheiros nos
425 pediu um prazo e nós demos mais quinze dias, a nossa proposta, de três Conselheiros, já está
426 concluída, e só falta a deste quarto Conselheiro, só estamos nos reunindo em quatro Conselheiros,
427 porque o quinto não apareceu nenhum dia para a reunião. Então, se vocês quiserem marcar uma
428 reunião extra para isso, podemos marcar. Convocamos este membro que ainda não decidiu e
429 traremos os relatórios dos três Conselheiros que se reuniram e depois trazemos para votação. Este é
430 o terceiro Grupo de Trabalho (GT). **A Vice-Presidente Renata Zago** pergunta se mais alguém quer
431 falar. **O Conselheiro Nilton:** Não vejo problemas na prorrogação do prazo para apresentação do
432 relatório e manifestação do GT, até porque o assunto é extenso e não está em caráter de urgência, já
433 tendo sido o assunto discutido em outras ocasiões por grupos formados para tratar dos artigos 185 a
434 189 do PDM, o que também deve ser levado em consideração. **O Conselheiro Rogério Casaes:**
435 Faço dele as minhas palavras, porque já tivemos outros grupos de Trabalho que não conseguiram
436 complementar em trinta dias e foram estendidos normalmente para a próxima reunião. Este é um
437 assunto que já foi falado, debatido, já foi revisto, já foi por nós aqui criado um Grupo de Trabalho e
438 não tem muito o que falar, não é seguir a legislação e seguir o que esta decidido pelo Plano Diretor
439 Municipal? **A Vice-Presidente Renata Zago:** Eu gostaria de perguntar a todos, o GT são cinco
440 pessoas, e um não aparece? E tem algum impedimento em relação de colocar outra pessoa para
441 participar? **A Conselheira Débora** diz: Eu só gostaria de justificar minha ausência nas reuniões,
442 pois eu sou o quinto membro do Grupo de Trabalho e por conta de imprevisto no meu trabalho não
443 pude participar das reuniões agendadas. **O Conselheiro Jairo** diz: Complementando a sua
444 pergunta, o coordenador não está presente, mas três estão. O coordenador Gustavo, eu e o Alex
445 estamos conscientes da nossa conclusão, eu não vou falar em nome do coordenador, mas eu
446 acredito que não a necessidade de qualquer membro entrar hoje, pois vai perturbar demais o assunto
447 exaustivamente discutido, é preferível trazer para o Conselho e concluir a votação. **O Conselheiro**
448 **Rogério Casaes** diz que Quem foi convidado foi a entidade, se existe o titular e o suplente será que
449 os dois, aqui no caso da MULTIVIX, será que as duas pessoas tanto o titular e o suplente não
450 tiveram condições de participar? O detalhe é o seguinte, o ideal é que o titular e o suplente estejam
451 participando, porque na ausência de um ou do outro eles estão aqui acompanhando o assunto para
452 depois não acontecer o que normalmente acontece. **O Conselheiro Jairo:** Só mais uma conclusão,
453 todas as reuniões nós trabalhamos com porta aberta, com todos convidados, nunca deixamos de
454 convidar Conselheiro nenhum, todos participaram, somente no dia da conclusão que não, porque os
455 conselheiros que não faziam parte do GT traziam muitos outros assuntos paralelos e atrapalhavam a
456 conclusão. Nós resolvemos fechar a porta para chegarmos na conclusão, somente neste momento,
457 porque em todas as reuniões foram convidados as Secretarias, todos os advogados, e todos os
458 membros que quisessem participar, gostaria de deixar registrado isso. **A Vice-Presidente** diz: sobre
459 esta parte da pauta todos concordam que esperem até a próxima reunião ou alguém tem alguma
460 coisa a dizer neste momento? **O Conselheiro Rogério Casaes** pergunta: colocando em votação,
461 todos estão de acordo de deixar para a próxima reunião? Todos de acordo favor levantar as mãos.
462 Com a permissão de todos, a matéria ficou para a próxima reunião do CPDM. Neste momento eu
463 gostaria de convidar o Vereador Wilson Dille, se ele tem alguma palavra. **O Vereador Wilson**
464 **Dille:** Eu estou sempre aqui participando desta reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal,
465 justamente de ser membro de duas comissões aqui na Câmara Municipal de Vereadores, uma de
466 obras e outra regularização fundiária, então os assuntos aqui também interessam na minha vida
467 profissional, como também nos meus projetos apresentados aqui também na Câmara Municipal e na
468 sociedade como um todo, por isso estou sempre aqui presente. Quero parabenizar a este grupo que

469 tem desenvolvido um grande trabalho na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, muito bom. Sempre
470 eu acompanho este trabalho e desde então surgiram alguns questionamentos, Eu venho acumulando
471 estes questionamentos, mas hoje nesta oportunidade eu quero fazer algumas perguntas, já que
472 estamos na proposta de revisão do Código de Obras. Falarei de uma forma geral, eu tenho alguns
473 questionamentos, algumas perguntas, e tenho uma ou duas sugestões para apresentar no momento
474 oportuno, mas a princípio o que foi apresentado aqui com relação a Lei do PRO, tem dois pontos
475 que me preocupa, um é com a questão daqueles imóveis que não atendem a legislação e que já estão
476 construídas e que ainda vão ser construídas, porque eu falo isso? Lamentavelmente o nosso
477 Município ao longo dos anos, sabemos que a cidade cresceu de forma desordenada, vinte a trinta
478 anos atrás nós olhamos uma proposta como está, um acompanhamento mais rigoroso, mais técnico
479 à partir de 1996 e 2006 principalmente, cresceu desordenado e o Município não acompanhou da
480 necessidade de uma fiscalização mais rigorosa. Em muitos aspectos o Município é sim conivente
481 com alguns fatores, então chegará um momento que a Lei do PRO não contemplará a regularização
482 de alguns imóveis, e aí como ficará? O imóvel nunca será regularizado? Imóvel está pronto e está
483 construído a mais de trinta anos talvez. Aí a pergunta, Vai se estipular um novo prazo? Seria
484 possível após uma revisão do PDM? Ou será ajustado este artigo na Lei do PRO? Vai se
485 desmanchar isso? O contribuinte pagará até quanto? O Município também será penalizado? Então
486 são pontos que devem ser bem discutidos. Outra pergunta com relação a cadeia sucessória, muita
487 vezes tentamos construir uma cadeia sucessória e não encontra o primeiro proprietário, porque já
488 faleceu, e os herdeiros não existem, não estão mais na cidade, e não tem nada registrado no cartório,
489 porque o crescimento desordenado da cidade também interferiu, os regulamentos irregulares, a justiça
490 por sua vez no procedimento de usucapião é muito lento. O Município iniciou a regularização
491 fundiária, sendo que já deveria acontecer anos e anos atrás, agora que realmente o Município
492 abraçou para que estivesse para fazer esta parte de regularização fundiária, especificamente agora
493 em áreas públicas, estão esquecendo das propriedades particulares que são a maioria, então é algo
494 também que não sei aonde poderá constar uma abertura, uma abertura se no Código de Obras, ou
495 no PDM, isso precisa ser muito bem pensando. Essa alteração no Código de Obras talvez venha
496 acontecer novamente daqui uns dez, vinte e até trinta anos, mas uma grande preocupação, ainda
497 enxergando o futuro da nossa cidade, já pensando numa cidade programada, uma cidade
498 organizada, ordenada tecnicamente, observamos em Centros iguais a Cachoeiro ou maiores que
499 Cachoeiro, que existem Legislações mais rigorosas. Com relação aos técnicos e engenheiros que
500 estão presentes aqui nesta tarde, com relação a necessidade de apresentar projetos hidro-sanitário,
501 projetos elétrico, de corpo de bombeiro que a Lei não exige hoje, e a Prefeitura ainda não se
502 manifestou com relação a isso. Eu pergunto, até quando? Qual o momento certo que vai se
503 apresentar? vai dar um tempo de cinco anos, é suficiente? Estou dizendo coisas que começamos
504 enxergar para futuro. Quanto a gás de rua que já temos em outros centros de cidades, isso daqui a
505 dez, quinze anos terá que chegar nas casas, e aí vamos começar a preparar o estudo, viabilizar no
506 Código de Obras, então esta visão já precisa ser inserida no novo Código de Obras. Que seja dado
507 um prazo, a excelsa exige qual a carga mínima para fazer a ligação? Acho que um profissional da
508 área precisa atuar, para que venha facilitar essa forma ordenada de se construir no futuro aqui em
509 Cachoeiro de Itapemirim. Eu deixo este questionamento e no mais eu acredito nas sugestões que eu
510 citei e quero apresentar no momento em que eu estiver participando de forma mais ativa. Muito
511 Obrigado. **No sétimo ponto da pauta**, sobre informes, o Conselheiro Átilla pede a palavra. **O**
512 **Conselheiro Átilla:** Eu quero só informar o seguinte, devido ter sido aprovado a Comissão de
513 Ética, eu gostaria de saber até aonde iria isto. Eu quero dizer o seguinte, eu entrei aqui com intuito
514 de poder ajudar de alguma forma, e se eu infringi o Código de Ética do Conselho do Plano Diretor
515 Municipal, sou a pessoa que não posso permanecer aqui, então eu estou me demitindo, e vocês
516 façam o que vocês quiserem, resolvam da melhor forma possível, e eu pedirei ao CREA que nomeie
517 outra pessoa para continuar ajudando e acompanhando ao Conselheiro José Amaral, muito
518 obrigado. **O Conselheiro Amaral** diz: Eu me manifesto que acatamos e te deixamos a vontade, e
519 com isso eu entendo que a motivação do Código de Ética tem que ser revista, em razão que a
520 motivação é o Conselheiro que supostamente tenha tido um comportamento no qual se haverá de

521 aferir. No momento que ele está fora, porque deseja, então eu peço que nós observemos este
522 detalhe. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz: Já que o Conselheiro teve essa nobre atitude, gostaria
523 de atender seu pedido e não vejo mais a necessidade da Comissão de Ética, desde que num prazo o
524 CREA encaminhe o ofício e este Conselho e que chegue aos demais Conselheiros. **A Vice-**
525 **Presidente Renata Zago** pergunta se alguém ainda quer se manifestar. Como ninguém se
526 manifestou, a reunião é encerrada. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo
527 Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 07 de Abril de 2016.

528

529

530 01) Renata Fiório Zago, _____

531

532 02) Gustavo Costa Napolitano _____

533 Leandro de Queiroz Di Giórgio _____

534 03) Juarez Monteiro Albernaz _____

535 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____

536 05) José Antonio do Amaral Filho _____

537 Áttila Miranda Marques _____

538 06) Débora Athayde Herkenhoff _____

539 07) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

540 08) Nilton Costa Filho _____

541 09) Alex Vaillant Farias _____

542 10) Yuri Gagarin Sabino _____

543 11) Naila Pessoa Vieira _____

544 12) Lúcia Flávia de Luca Toneto _____

545 13) Cidinei Rodrigues Nunes _____

546 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos _____

547 14) Márcio Antonio Magalhães _____

548 15) Antonia Marcela Minto Brito _____

549 16) Elizangela dos Anjos Silva _____

550 17) Paulo César Stelzer Bindaco _____

551 18) Antônio Fernandes Mastela _____

552 19) José Augusto Corteze Antonio _____